



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**

**RESOLUÇÃO Nº 21/CMDCA/2023**

**DISPÕE DOBRE O RESULTADO FINAL DO  
COMITÊ DE PARTICIPAÇÃO DE  
ADOLESCENTES – CPA DE PORTEIRAS -  
CEARÁ, GESTÃO 2024– 2026 .**

Considerando o Edital de Chamamento Público Nº 01/CMDCA/2023, que dispõe da seleção de Adolescentes que comporão o Comitê de Participação de Adolescentes – CPA de Porteiras - Ceará- Gestão 2024/2026;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em conjunto com a Comissão de Seleção do Comitê de Participação de Adolescentes – CPA, em reunião extraordinária, realizada em 13 de dezembro de 2023, Ata Nº 12/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - PUBLICAR o resultado Final da composição do Comitê de Participação de Adolescentes – CPA de Porteiras – Ceará, Gestão 2024-2026:

<b>ADOLESCENTE</b>	<b>CARGO</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
DEYVID KAWÊ FIGUEIRA EVANGELISTA	TITULAR	NUCA
LAYZA VILAÇA SOUSA LIMA	TITULAR	ESCOLA CIRENE MARIA ESMERALDO
MARIA EDUARDA SIMIÃO SOUZA	SUPLENTE	ESCOLA ORLANDO BEZERRA
RAQUEL SOUZA SANTOS	SUPLENTE	CENTRO DE REFERÊNCIA CRAS I



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**

Art. 2º - Ficam designados suplente suplentes, para caso de vacância, no período de 2024/2026, os seguintes adolescentes:

<b>ADOLESCENTE</b>	<b>CARGO</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
KAMILLA LUIZA SANTOS DE OLIVEIRA	SUPLENTE	NUCA
DIOGO LIMA COSTA	SUPLENTE	ESCOLA CIRENE MARIA ESMERALDO
LAÍS MILENA PEREIRA DA SILVA	SUPLENTE	ESCOLA ORLANDO BEZERRA
IKARO SILVA DE SOUZA	SUPLENTE	CENTRO DE REFERÊNCIA CRAS II

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Porteiras - Ceará, 13 de Dezembro de 2023

*Lucineide Maria de Oliveira*

**Lucineide Maria de Oliveira**  
**Presidente do CMDCA**  
**Porteiras - CE**